



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 18/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO a senhora **MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO** por ter sido eleita a primeira mulher que presidirá a Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil.

Destinatário: DD Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil
- DOUTORA MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

CÉLIO ARISTÃO, Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga/SP, REQUER, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente MOÇÃO DE APLAUSO a senhora MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO por ter sido eleita a primeira mulher que presidirá a Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, pelos seguintes argumentos:

No dia 25 de novembro de 2021 foi realizada a eleição da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil e tivemos como resultado a vitória da primeira mulher eleita ao posto de presidente da OAB / SP após 89 anos de história, a advogada criminalista Senhora Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo.

Com mestrado e doutorado em direito pela PUC (Pontifícia Universidade Católica) de São Paulo, Patrícia Vanzolini é advogada criminalista e professora na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Em 2018, concorreu à vice-presidência da OAB-SP.

A advogada Patrícia Vanzolini venceu após uma disputa acirrada com o atual presidente, Caio Augusto, e outros três candidatos, consagrando-se vitoriosa com 36% dos votos válidos.

Os membros eleitos foram:

Presidente: Maria Patricia Vanzolini Figueiredo

Vice-presidente: Leonardo Sica

Secretária-geral: Daniela Marchi Magalhães

Secretário-geral adjunto: Dione Almeida Santos

Tesoureiro: Alexandre de Sá Domingues

Presidente da CAA: Adriana Galvão Moura Abilio

Vice-presidente da CAA: Domingos Assad Stocco



Conselho Federal - Titulares: Alberto Zacharias Toron, Carlos José Santos da Silva, Silvia Virginia Silva de Souza

Conselho Federal - Suplentes: Alessandra Benedito, Daniela Campos Liborio, Helio Rubens Batista Ribeiro Costa.

Reconheço o peso da responsabilidade que é reconstruir a Ordem com compromisso de atuar na defesa intransigente das prerrogativas de todos só advogados e da valorização da profissão.

Assim, em nome da Câmara Municipal de Ibitinga, desejo a Doutora Patrícia e seus colegas eleitos, pleno sucesso na gestão que vai se iniciar, pois, mais do que nunca, precisamos de uma OAB atuante e firme na defesa da Constituição e dos direitos fundamentais do povo brasileiro, em especial da classe trabalhadora.

REQUEIRO, por fim, que cópia do deliberado por esta Casa seja remetida ao conhecimento da senhora Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal de Ibitinga.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de janeiro de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 18/2022 - Protocolo nº 243/2022 recebido em 31/01/2022 17:38:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 84D2-3D08-11FF-F5A2.



